


MUNICIPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário Mediano da Diária
<p>Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes através de Ambulância BÁSICA dotada de equipamentos e materiais médicos de acordo com as normas estipuladas pela Resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, que dispõe sobre a regulamentação do Atendimento pré-hospitalar. Tipo A</p> <p>(PARA SUBSTITUIR QUANDO NECESSÁRIO O VEÍCULO DO PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) (sem motorista)</p> <p>O veículo deverá:</p> <p>a) Possuir Seguro contra colisão, incêndio, roubo, furto, RCF-V (responsabilidade civil facultativa veicular) danos materiais a terceiros, RCF-V - danos corporais a terceiros e danos morais;</p> <p>b) Possuir seguro contra acidentes extensivo a tripulação e o paciente;</p> <p>c) Trafegarem com a vistoria do DETRAN compatível com o tipo de veículo;</p> <p>d) Deverão ser substituídas por outras mais novas, antes de completar 2 (dois) anos de sua fabricação;</p> <p>e) Ser regularmente submetidos a manutenções preventivas e corretivas, no mínimo 1 (uma) vez por mês;</p> <p>f) Ter ar condicionado;</p> <p>g) Ter direção hidráulica;</p> <p>h) Ter acessórios obrigatórios: (cintos</p>	365	Diária	R\$ 988,33



de segurança três pontas, extintor estepe, chave de roda, macaco, triângulo e estepe); i) Deverão ainda constar os seguintes equipamentos e utilidades que permitam o rastreamento e monitoramento do mesmo, de modo a ser possível, preferencialmente via web ou telefone contornar eventuais ocorrências: I. Rádio comunicador;			
Total			RS 360.740,45

Ambulância do TIPO A:

É usada para o deslocamento de pacientes que não apresentam alto risco de vida, remoções simples e de caráter eletivo. Por não apresentar necessidades elevadas, este tipo de veículo conta com itens básicos, como sinalizador acústico e ótico, maca com rodas, cilindro de oxigênio, suporte para soro, glicosímetro, maleta de materiais e alguns medicamentos.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado: Fonte de Recurso 0040, Classificação da despesa 1212.

2.DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por meio de contrato administrativo, precedido de procedimento licitatório na modalidade pregão. De acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A abertura de Processo Licitatório (Registro de Preços) é de suma importância para contratação de uma empresa prestadora de serviços de Locação de Ambulância, para suprir as demandas as Secretaria de Saúde, em ambulância básica, bem como para ficar em substituição a ambulância de urgência e emergência e chamar 192, devido a



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário Mediano da Diária
<p>Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes através de Ambulância BÁSICA dotada de equipamentos e materiais médicos de acordo com as normas estipuladas pela Resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, que dispõe sobre a regulamentação do Atendimento pré-hospitalar. Tipo A</p> <p>(PARA SUBSTITUIR QUANDO NECESSÁRIO O VEÍCULO DO PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) (sem motorista)</p> <p>O veículo deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Possuir Seguro contra colisão, incêndio, roubo, furto, RCF-V (responsabilidade civil facultativa veicular) danos materiais a terceiros, RCF-V - danos corporais a terceiros e danos morais;b) Possuir seguro contra acidentes extensivo a tripulação e o paciente;c) Trafegarem com a vistoria do DETRAN compatível com o tipo de veículo;d) Deverão ser substituídas por outras mais novas, antes de completar 2 (dois) anos de sua fabricação;e) Ser regularmente submetidos a manutenções preventivas e corretivas, no mínimo 1 (uma) vez por mês;f) Ter ar condicionado;g) Ter direção hidráulica;h) Ter acessórios obrigatórios: (cintos	365	Diária	R\$ 988,33

